

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: Conectividade no Campo: o Papel do FUST na conectividade rural, e o direcionamento deste recurso para outros fins.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir o tema Conectividade no Campo: o Papel do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na conectividade rural, e desvios deste recurso para outros fins.

Requeiro que sejam convidados para participarem de Sessão de Audiência Pública, desta Comissão:

Representante do Ministério das Comunicações

Representante da Agência Nacional de Telecomunicações -
ANATEL

Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento-MAPA

Representante da Agência Nacional de Assistência Técnica e
Extensão Rural - ANATER

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- MCTI

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento -
MPO

Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do
Brasil – CNA



Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras –
OCB

JUSTIFICATIVA

A criação do O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), em 17 de agosto de 2000, com o objetivo de viabilizar o atendimento das camadas mais pobres da população e das localidades mais remotas onde a exploração comercial dos serviços de telecomunicações não era viável, lamentavelmente, nunca fora usado, embora o fundo tenha arrecadado, anualmente, cerca de R\$ 1 bilhão.

Em 2019 iniciamos diálogos pela diversificação e dinamização destes recursos, com olhar voltado para o meio rural. As possibilidades eram muitas e poderia vir a beneficiar cinco milhões de agricultores em todo país.

Assim, aprovamos as alterações e em 2020 a Lei 14.109 foi sancionada, de forma geral, a nova norma financeira políticas governamentais de telecomunicações, ampliando o acesso à internet entre as famílias de baixa renda na cidade e no campo. O Fust seria estímulo fundamental à conectividade do agronegócio brasileiro, com impactos relevantes na produção do setor, reconhecidamente um dos motores do desenvolvimento econômico do País.

Os recursos do Fust seriam destinados a cobrir, no todo ou em parte, investimentos e custos de programas, projetos e atividades das políticas governamentais de telecomunicações; serviço de telecomunicações de interesse coletivo e as políticas para inovação tecnológica no meio rural, coordenadas pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER.

Em 2021, um ano após a sanção da Lei nº 14.109, o FUST contava com uma arrecadação que ultrapassava os R\$ 22 bilhões.

Entretanto, apesar de todo esforço, o FUST tem sido alvo de críticas devido à sua subutilização e de recursos direcionados para outras finalidades que não estão alinhadas à legislação. Diante desse cenário, é imperativo promover um debate amplo e aprofundado sobre o papel do FUST na conectividade rural e as práticas que vem comprometendo sua eficácia,



visando identificar soluções e garantir a aplicação adequada desses recursos para o aprimoramento das telecomunicações no campo.

Para o setor, o acesso à internet no campo é um dos principais desafios do agronegócio brasileiro. De acordo com o último Censo Agropecuário do IBGE (2017), aproximadamente 72% das mais de cinco milhões de propriedades rurais não possuem conexão. Na prática, isso quer dizer que em mais de 3,64 milhões de propriedades falta acesso, por exemplo, à comunicação, à educação, e ao entretenimento. E, se considerarmos o viés produtivo, falta meios de melhorar processos como rastreabilidade e estratégias como a agricultura de precisão, que podem aumentar a produtividade.

O IBGE considera estabelecimentos rurais como locais onde ocorre produção agropecuária como atividade de renda. Ou seja, existe uma grande demanda de serviços de internet rural por parte das cooperativas agropecuárias.

Dessa maneira contamos com o apoio dos Pares na aprovação do Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ZÉ SILVA

